

O ROSTO MARCADO: JUSTIÇA E VIOLÊNCIA

Helder Machado Passos

*Professor Adjunto IV do Departamento de Filosofia
da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
passos_helder@yahoo.com.br*

Resumo: *As noções de justiça e violência permeiam todo o pensamento levinasiano. A primeira já se apresenta no primeiro espasmo de humanidade que se faz no frente a frente, quando o Outro infinito interpela o Eu, exigindo-lhe justificativas (justiça). Essa é a tônica em Totalidade e Infinito. Em De Outro Modo que Ser, quando a relação dual do frente a frente é esgarçada pela presença do Terceiro, já estamos no campo da socialidade e, neste caso, a exigência de justificativas se expande para os múltiplos entes relacionais: o Eu, O Outro, o Terceiro e todos os Outros atuais e futuros que o Terceiro representa. Neste caso a noção de justiça é alargada para além daquela primeira (presente no frente a frente) sem, no entanto, perder seu sentido. Primeiramente, a justiça é exigida de um Eu livre, depois ela é exigida de todos, caracterizando uma simetrização, uma medida que se corporifica no dito legal: a Lei. A resposta do Eu, quando exigido justificativas, poderá ser violenta, a qual se faz de várias formas. A Lei pode omitir-se ou violentar. Um fato, por exemplo, ocorrido no estado de São Paulo, em que um eventual criminoso fora aprisionado e marcado no rosto por dois indivíduos com a expressão “ladrão e vacilão”, com um intuito de fazerem “justiça”, remete-nos ao cerne da questão levinasiana: a ação responsiva ou violenta do Eu frente ao Outro em sua condição de alteridade e a possibilidade da destituição da alteridade do Outro marcando-o, conhecendo-o, para, antes de matá-lo, dominá-lo. Pretende-se aprofundar a análise desse fato à luz do pensamento levinasiano, notadamente em referência às noções de justiça e violência para vislumbrar o impacto que essa ação imprime na tese levinasiana de que a relação entre o Eu e o Outro deve ser marcada pela separação entre os termos. Em consequência, responder às seguintes questões: a marca não seria o elemento que destituiria a alteridade do Outro? Qual noção de justiça permeou e orientou a ação dos que produziram a marca? Não seria isso o protótipo da violência que analogamente fazemos no dia a dia, estabelecendo marcas visíveis e invisíveis em relação às diferenças de posição econômica, geográfica, de gênero, de cor, de raça etc.? A metodologia utilizada será composta por pesquisa bibliográfica das obras de Levinas, especialmente Totalidade e Infinito e De Outro Modo que Ser e comentadores e também de reportagens escritas e em vídeos relativas ao caso real apontado, e de outros que mostrem similitude com o mesmo. As possíveis respostas e conclusões dessa proposta e das questões levantados nos remetem a uma compreensão de que a maior violência que se pode produzir no âmbito do humano é a destituição do Outro da sua condição de infinitude e de alteridade e as tentativas de realizá-la, e que os desdobramentos dessa destituição estão presentes a cada momento nos diversos espaços onde as diferenças se fazem presentes. O primeiro espasmo de justiça é a resposta acolhedora do Eu pelo Outro. A primeira violência é o desnudamento, o esclarecimento, o conhecimento do Outro porque isso destitui sua alteridade. Marcar o Rosto de Outrem é o início e ápice da violência primeira que constitui o início de toda desumanidade presentes em um ato singular ou coletivo, presentes inclusive nos ordenamentos jurídicos mundo afora.*

Palavras-chave: *Levinas; Rosto; Violência; Justiça*

O pensamento filosófico ao longo de sua história foi compreendido de diversas formas. Se em um primeiro momento a preocupação era com o conhecimento das essências que no mais das vezes chegavam ao suprassensível representado por conceitos tais como: o *Apeíron*, o *Nous*, etc., a filosofia partiu em seguida para questões mais próximas da vida do homem, embora continuasse com uma certa aura misteriosa e assim, de algum modo, permanecia se desenvolvendo no meio de iniciados, tendo seu material mais precioso, os conceitos, representações e juízos que tornam a filosofia em certa medida alto que se mantém nas alturas, distante da vida cotidiana. Existem boas razões para concordarmos com esse posicionamento, mas também existem outras boas razões para não se conceber essa afirmação.

Não nos interessa aqui escrutinar essa querela. A apresentação dela nos serve apenas como um mote para ambientarmos a discussão que nos propomos a fazer sobre justiça e violência a partir da noção de Rosto extraída do pensamento do filósofo lituano-francês Emmanuel Lévinas (1906-1995).

Com efeito, em uma obra originada de uma entrevista, intitulada *Ética e Infinito*, Lévinas expõem sucintamente o pensa sobre a filosofia. Em outras passagens de sua vasta obra filosófica, o autor já havia tratado desse “lugar” da filosofia, quando reconhece as obras de Edmund Husserl e Martin Heidegger como as que aproximaram a filosofia do chão, dos homens. Isso significa que esses autores pensam a filosofia exatamente no lugar ou lugares onde o humano está presente. E onde o humano está presente? Para Lévinas, na tessitura do social, no mundo relacional, na *Polis*, na *Civita*, na comunidade.

Ao ser questionado por Philippe Nemo sobre a atmosfera do pós guerra, no final da segunda metade dos anos 40 do século passado, Lévinas fala do pensamento filosófico que se voltou pra as questões sociais, quando então marca a sua compreensão sobre a filosofia:

Só se debatiam problemas sociais; havia uma espécie de abertura geral e uma curiosidade por tudo. Aliás, não acredito que a filosofia possa ser pura sem ir ao “problema social”. (...) É banal dizermos que nunca existimos no singular. Estamos rodeados de seres e de coisas com as quais mantemos relações. Pela vista, pelo tato, pela simpatia, pelos trabalhos em comum, estamos com os outros (LÉVINAS, 2010, p. 42/43).

Com isso, o pensamento levinasiano se insere verdadeiramente entre os homens, porque contempla a vivência prática, extrapolando seu caráter meramente teórico, e se imiscui no que a filosofia instaura como prática, como vivência, resultando na ideia de que a verdadeira filosofia se revela em sua pureza não como pensamento neutro, mas como possibilidade de pensar a concretude do homem como existente real e prático. A própria pureza da filosofia está alicerçada na referência explícita ao fato social, como sugerido por nosso autor em passagem já citada neste trabalho. Para ele, todo pensamento deve pretender a pureza, que nada mais é do que se dirigir ao que existe de real. E o real, para ele, está entre a menor distância entre o plano teórico e o prático.

Partindo então dessa compreensão de filosofia e tomando como referencial teórico o pensamento levinasiano, dirigimo-nos para o escopo do social e apontamos um fato ocorrido na cidade de São Bernardo do Campo.

O tatuador Maycon Wesley Carvalho dos Reis, 27 anos, e o vizinho Ronildo Moreira de Araújo, 29 anos, foram presos em flagrante por tortura, na noite desta sexta-feira (9), no Centro de São Bernardo do Campo. Eles são responsáveis por tatuar a inscrição “eu sou ladrão e vacilão” na testa de um adolescente de 17 anos. O crime, segundo informações da polícia, foi cometido na manhã desta sexta-feira (GLOBO, 2017).

A partir desse fato e das notícias veiculadas por vários órgãos de imprensa, discussões foram geradas em todos os âmbitos e principalmente nas redes sociais. Não temos a intenção de trazê-las para este trabalho, mas é importante ressaltar que esse fato não passou incólume, embora vivamos em uma sociedade espetacular.

Nossa intenção doravante é relacionar este fato apresentado com o pensamento levinasiano, a partir das noções de justiça e violência. Para tanto, nos apoiaremos mais propriamente em duas de suas obras: *Totalidade e Infinito: ensaio sobre a exterioridade* e *De Outro Modo que Ser ou más Allá de lá esencia*, sem, no entanto, deixar de considerar outras obras de sua autoria e de seus comentadores.

Não resta dúvida de que temáticas sobre justiça e violência estão intimamente ligadas e que somos bombardeados por notícias e acontecimentos que têm como elementos principais tais temáticas. Basta ligar a TV, acessar as redes sociais ou sair às ruas que nos deparamos com fatos que suscitam compreensão e discussão de que vivemos em sociedades que estão tensionadas por este par de noções.

O pensamento Levinasiano surge em um tempo histórico muito próprio que traz no seu desenrolar a marca da violência e da exigência de direitos que, grosso modo, resultam em reconhecimento da violência e a tentativa de superá-la. Esse tempo histórico é o século XX. Não é demais lembrar que este foi o século de grandes conquistas científicas e até sociais, mas também é o século caracterizado por inúmeros conflitos bélicos exemplificados ou levados a uma magnitude tamanha, nunca experimentado antes, seja pelas estratégias ou pelo número de mortos e feridos e pelas mudanças geopolíticas pela chamada Revolução Russa de 1917 e pelas duas grandes guerras mundiais.

De um modo ou de outro, a vida de Lévinas foi atingida por esses três conflitos, sendo mais clara e contundente a influência da segunda guerra mundial. Sobre isso muito já se sabe, mas não é menor afirmar que seu pensamento filosófico decorre de sua experiência social, incluindo aí a experiência da guerra, e que ele mesmo busca compreender tal fenômeno, apontando uma possível compreensão de que a guerra não é necessária *a priori*. Para tanto é imperioso questionar qual o sentido do humano. E mais: como é forjado o sentido mesmo

que aponta a guerra como necessária.

Sem nos aprofundarmos nessa questão, apontaremos apenas que Lévinas identifica o sentido da guerra no próprio pensamento filosófico quando este, desde seus primórdios forjou uma compreensão da realidade como una, em que tudo o que não tenha a marca dessa unidade, não tem a garantia, a aceitação como realidade. Esta forma de pensar está presente nas lições filosóficas de Parmênides a Heidegger, quando a centralidade do pensamento se concentra no Ser e tudo que não diz respeito à essência, simplesmente não conta.

Para Lévinas essa compreensão da realidade tem consequências importantes no campo das relações práticas, éticas e políticas, uma vez que deste modo institui-se um único escopo de existência – nomeado como *mesmidade* –, resultando em um mundo solipsista em que a diferença não é concebida e nem vivida. Quando muito, é reconhecida e imediatamente é subsumida ou destruída pela presença do Ser.

É esse ambiente onde a guerra resultante da política pensada como estratégia de dominação encontra seu sentido. Toda guerra resulta de imposição do modo de ser dos contendores, de sua razão de ser. Todavia, se a ética e a política forem pensadas como constituídas por relações entre diferenças, então o pensamento ontológico – tomado na perspectiva da crítica levinasiana – torna impossível essas diferenças mesmas, e, ao mesmo tempo, propicia o florescimento da guerra. Deste modo a política filia-se à guerra, torna-se seu instrumento precípuo.

A guerra não se classifica apenas – como a maior – entre as provas de que vive a moral. Torna-a irrisória. A arte de prevê e de ganhar por todos os meios a guerra – a política – impõe-se então como o próprio exercício da razão. A política impõe-se à moral, como a filosofia à ingenuidade (LÉVINAS, 2008, p. 8).

A política, e o pensamento humano são impregnados dessa ojeriza pela diferença que não faz número com o Ser, exatamente porque, como suscitamos antes, no cerne da filosofia está a urdidura de um mundo Único e total, em que a verdade e a bondade só podem se fazer a partir do paradigma do Ser. Isso fica bem claro nas palavras do próprio Lévinas.

A face do ser que se mostra na guerra fixa-se no conceito de totalidade que domina a filosofia ocidental. Os indivíduos reduzem-se aí a portadores de formas que os comandam sem eles saberem. Os indivíduos vão buscar à essa totalidade o sentido (invisível fora dela). A unicidade de cada presente sacrifica-se incessantemente a um futuro chamado a desvendar o seu sentido objetivo. Porque só o último sentido é que conta. Só o último ato transforma os seres neles próprios. Eles serão o que aparecem nas formas, já plásticas da epopeia (LÉVINAS, 2008, p. 08).

É nesta configuração da realidade doada pela ontologia que o sentido da guerra forja o sentido para o humano. Lévinas não se contenta com isso, e, para alguém da ontologia, busca pensar outra configuração da realidade que dê conta de outro sentido para o humano que não tenha a marca da totalidade, da unicidade e da impossibilidade da diferença ou alteridade.

O primeiro movimento que Lévinas procede nessa tarefa é compreender a filosofia em seu início, em sua origem como relação entre termos que não estão orientados por nenhuma norma, nenhuma representação ou conceito. Portanto essa relação não é da ordem da razão ou ontologia. Ela é pré-racional e ao mesmo tempo é a possibilidade de toda racionalidade. Neste caso, é a partir dessa relação primordial que o sentido do humano pode se forjar como violência ou como justiça.

Para chegarmos a essa afirmação é necessário acompanharmos a tessitura do pensamento que tem como ponto inicial e fulcral a ideia do frente a frente, que por sua vez é constituída pela presença de dois termos absolutamente distintos e sem prévio contato. Esses termos são o Eu e o Outro. O primeiro significando a subjetividade, a identidade de um termo que constitui-se como permanência em si mesmo, e o outro termo, o Outro, que é pensado e, no caso da relação do frente a frente, sentido e desejado como um termo inédito, que traz em si a marca da infinidade, da impossibilidade de se submeter ao conhecimento e à dominação, fazendo-se sentir como um enigma. Rosto que em francês é *visage*¹¹

O frente a frente é o face a face, o rosto a Rosto que constitui o modo como Lévinas pensa o primeiro encontro que redundará na primeira palavra, no primeiro sentir-se com o sujeito, do Eu. E qual é a primeira palavra? Segundo o autor, é o “Eis-me aqui!” proferida sem proferimento, apenas pela presença do Outro e sua carga de alteridade radical marcada pela infinidade. Isso resulta na tomada de consciência do Eu de que não está só no mundo. Existe um outro termo fora de seus domínios, de suas cercanias. Neste sentido o Outro quebra a tranquilidade e harmonia de um Eu satisfeito em uma realidade sua, uma e total.

Para Levinas, essa primeira palavra tem a configuração de uma exigência de justificativa endereçada ao Eu pelo Outro. Exigir justificativa é exigir justiça, e neste caso a justiça se refere ao sentimento de que o eu não está só no mundo e talvez necessite de outros movimentos para além das suas satisfações. O Outro se apresenta como miséria e altivez, isto porque ao mesmo tempo se apresenta faminto e sem pátria, provoca no Eu um desarranjo. Sua palavra não é um pedido; é exigência. Sua presença impõe à consciência do Eu soberano um questionamento sobre seus poderes.

Essa perspectiva da justiça inicial que impregna o sentido do humano e que se constitui como ética e é para Levinas a filosofia primeira, em seu nascedouro, está presente de forma abundante em *Totalidade e Infinito*, obra essa que se caracteriza como crítica à ontologia e ao mesmo tempo como proposta de uma filosofia que se instaura como ética, ou seja, pautada na relação de separação entre Eu e Outro.

1 É bastante curioso e interessante observar que existe uma expressão em português que significa algo que aparece e que não se deixa mostrar completamente. Algo como uma assombração nos contos populares e nas narrativas cotidianas sobre aparecimento de imagens ou “almas”. Essa expressão tem proximidade com a expressão francesa que designa rosto ou face. É a expressão “visagem”.

Certamente os leitores e estudiosos do pensamento levinasiano estarão de acordo ao afirmarem que o âmbito da ética e da relação do frente a frente não dá conta da complexidade do humano. O próprio Lévinas reconhece isso, uma vez que a dimensão ética é composta por dois termos e a realidade é composta por uma infinidade de termos que, segundo Lévinas, é tornada possível ou observada a partir da entrada do Terceiro² como o Outro em seu sentido de multiplicidade. Isto porque o Terceiro representa todos os outros presentes e futuros. É o alargamento da identidade e da alteridade para uma relação sem termos definidos. Neste sentido a noção de humanidade é reforçada “numericamente”. Já não se trata mais de um campo de demandas ou justificativas do Outro, mas de todos os Outros.

O face a face assimétrico, segundo sua estrutura mesma, está então no afastamento de toda coletividade de semelhantes em que o outro e eu seríamos justaposto sem torno de uma partilha comum, de um núcleo central. É, então, evidentemente refratário a toda extensão “natural” em direção à política, a toda transição de um sujeito, cuja liberdade condicionaria a submissão à lei racional em direção à uma moral universal. O Duo ético é sem máxima universalizável. Para dar razão, tanto quanto se pode, desta dificuldade realmente considerável, Lévinas convoca o terceiro, os terceiros, seria necessário dizer, isto é, o tarde demais da relação ética, esta instância pela qual a pluralidade dos outros do outro, a partilha, a reciprocidade em objetar e apelar (BENSUSSAN, 2009, p. 74).

A questão agora é saber quem exige e quem responde às exigências de justificativas de quem. Para Lévinas parece estar claro que a ética se dá em um espaço restrito que não permite, por exemplo a universalização dessa ideia de justiça como justificativa de um para outro. O Terceiro exige um pouco mais da ética, que por sua vez não dá conta dessa exigência pelo fato de ser uma relação dual. O terceiro faz surgir a política não mais como cálculo ou estratégia de ganhar por todos os meios a guerra. Agora, ela se apresenta como a única forma em que o Terceiro e toda a sua carga de multiplicidade pode ser acolhido em suas demandas por justificativas ou justiça. Neste caso, exige-se simetria, dever de resposta de todos para com todos. Entramos no mundo da socialidade, dos direitos e deveres em que todos podem exigir justificativas e todos devem responder. É nesta ordem que a Lei como instrumento normativo também é consagrada como elemento unificador de medidas de para todos os humanos. Assim, o Terceiro em sua exigência produz uma consciência coletiva ou social.

A consciência nasce como presença do terceiro. (...) É a entrada do terceiro entrada permanente na intimidade do face a face. A busca da justiça, do discurso tematizador, kerigmático, que se refere ao dito do fundo do dizer sem dito, do dizer-contato, é o espírito dentro da

2 Termo que Lévinas utiliza para definir outro termo além dos termos da relação ética Eu-Outro, que esgaça essa relação dual e privada, possibilitando a constituição da socialidade. O terceiro reclama justificativas em relação aos termos da relação dual.

sociedade. Porque o terceiro não vem empiricamente a perturbar a sociedade, senão que, porque o rosto é ao mesmo tempo o próximo e o rosto dos rostos – rosto e visível –, é pelo que entre a ordem do ser e o da proximidade o laço é irrecusável. (...) A aparição do terceiro é a origem mesma do aparecer, quer dizer, a própria origem da origem (LÉVINAS, 2003, 240).³

Tanto na dimensão ética quanto na dimensão política, o sentido do humano se dá como resposta (s) às justificativas do Outro na configuração como termo da relação dual com o Eu, ou do Outro como Terceiro, na relação múltipla com os termos da relação dual. Em ambos os casos o que também permanece é a compreensão de que tanto o Outro quanto o Terceiro são termos enigmáticos, no sentido de não serem esperados, de não serem previamente conhecidos. Nem se sabe quando chegam ou quando saem, não se sabe nem a cor dos seus olhos, a roupa que veste. É essa impossibilidade de conhecê-los que faz Lévinas pensá-los como infinitos. Neste sentido Lévinas nos diz:

Assim, pergunto-me se podemos falar de um olhar voltado para o rosto, porque o olhar é conhecimento, percepção. Penso antes que o acesso ao rosto é, num primeiro momento ético. Quando se vê um nariz, os olhos, uma testa, um queixo e se o pode descrever, é que nos voltamos para outrem como um objeto. A melhor maneira de encontrar outrem é nem sequer atentar na cor dos olhos! (...) A relação com o rosto pode, sem dúvida, ser dominada pela percepção, mas o que é especificamente rosto é o que não se reduz a ele (LÉVINAS, 2010, p. 69).

Neste ponto temos a oportunidade de retomar o caso apresentado nas primeiras páginas deste escrito, qual seja: aquele em que um adolescente foi marcado em sua “testa” com a expressão: “eu sou ladrão e vacilão”. Se o sentido do humano que Lévinas pensa tiver origem no frente a frente, esse sentido se constitui tanto na possibilidade de uma resposta acolhedora ao Outro chegado, desconhecido e por isso mesmo capaz de exigir, como também sempre será possível responder ao Outro de forma negativa, não acolhedora e até com uma ação que pode aniquilá-lo. É o caso do assassino que pode matar o Outro. Entretanto ao assassinar, o assassino não pode exercer mais poder sobre o Outro assassinado. Essa é a aniquilação total. De outra forma, o Eu pode, pela liberdade presumida e exercida de diversas formas conhecer o Outro, adestrá-lo, dominá-lo. Essa é a própria configuração da intenção ontológica para com a diferença.

Convém aproximar o fato narrado com o exercício livre do Eu em marcar, conhecer e dominar o outro, identificando-o, quebrando com sua alteridade, posto que agora ele é

³ Tradução nossa.

conhecido, conceituado, racionalizado, enfim, dominado. Quem é aquele? Qual? O que tem uma tatuagem na testa? Aquele é um ladrão que foi pego, identificado e marcado.

Na perspectiva leviniana essa é a primeira e mais significativa violência que é perpetrada na história dos homens. Destituir o outro de sua infinidade, do seu enigma é deixá-lo à mercê do eu livre orientado pelos ditames do conhecimento, da razão e da ontologia.

A ideia dos tatuadores não seria essa mesma: de marcar para que o marcado seja sempre identificado como ladrão, sem direitos inclusive de reclamar, de exigir algo do Eu, dos não ladrões, dos normais, dos homens “de bem”? A marca é a destituição da alteridade de outrem. Por outro lado, qual a compreensão de justiça norteou a ação do tatuador e seu auxiliar naquela ação? Teriam eles se motivado pelo fato de que o adolescente, mesmo sendo conhecido por seus atos delinquentes, não ter sido punido, ter a ele sido exigido que justificasse seus atos delinquentes? Teriam eles com esse ato reclamado a simetrização de tratamento para todos quanto à proibição de furtar, e como não ocorreu, tomaram para si a responsabilidade de corrigir o adolescente?

Certamente muitos desdobramentos dessas questões podem surgir, mas o que nos interessa para o momento é apontar que esse fato revela ou corrobora a tese leviniana de que é necessário superar o sentido do humano que conduz o próprio homem à guerra. Que este sentido tem como elemento fundante a desconsideração pelas demandas do Outro tanto em suas formulações éticas como políticas. Não é difícil encontrar bons exemplos que nos auxiliam nesse entendimento, tanto na vida cotidiana hodierna como de outros tempos.

Lembramos, por exemplo, da “Lei de pobres” de acordo com a qual na Inglaterra dos séculos XVII e XVIII os pobres eram marcados com a letra “P” (de *poor*) em suas vestimentas para que fossem objeto de piedade das senhoras piedosas e assim pudessem tomá-los como motivo de tal sentimento e ação, mas nunca os consideravam em sua condição humana em sua alteridade. Neste caso a condição de pobreza não os permitia não aceitar a caridade. Eles estavam marcados para sempre como necessitados e deviam aceitar essa condição. Essa questão está bem descrita na obra *Da Compaixão à Solidariedade: uma Genealogia da Assistência Médica*, de Sandra Caponi.

A marca a identificar e, portanto, a destituir a alteridade do Outro, ou Outros se faz de forma mais velada ou menos contundente como o caso do adolescente tatuado ou dos pobres marcados. Ela está presente nas vestimentas que identificam profissões e posições sociais, na cor da pele, na origem étnica ou racial, na orientação sexual e no gênero que são marcadores de sujeitos de direitos e sujeitos destituídos dos mesmos direitos.

Para Lévinas, a tessitura do humano não está pré-estabelecida, não responde por uma unidade ou uma totalidade paradigmática a partir de um ideal de perfeição centrado na arquitetura de uma leitura da realidade específica como a da ontologia. O humano se dá no contato não programado entre termos que podem ser, em provocados, impugnados em seus afazeres tranquilos, responderem de modo a não quererem assentimentos às suas práticas e tampouco discípulos ou subalternos. Não há outra possibilidade da relação com a diferença ser justa a não ser pelo respeito e permanência da diferença em sua radicalidade.

A guerra é o exercício do poder sobre o Outro numa dimensão mais larga em que a política serve como instrumento e estratégia de dominação na forma de submissão ou morte. Tatuá-lo, marcar o Outro é deixá-lo nu, destituído da sua condição de alteridade no âmbito mais primordial da condição humana que é a possibilidade de respeito entre dois termos, em um âmbito menor “numericamente”, mas que é de onde parte toda a aspiração para a paz ou para a guerra, a ética – dependendo de como recepciono o Outro, se acolhendo-o sem saber de quem se trata ou se marcando-o da forma a atender aos meus interesses. Neste sentido a ética levinasiana é abertura para a diferença, e a ontologia, segundo Lévinas, é expectativa e cálculo. Para calcular é necessário marcar, identificar e, assim, podemos concluir que, de algum modo, a tatuagem “eu sou ladrão e vacilão” violenta o Outro na dimensão ética, mas numa perspectiva ontológica é o que se espera para os indivíduos em uma sociedade: marcados, estratificados, e ainda assim imprimindo unidade no tecido social. De algum modo, todos temos nossas marcas, nossas tatuagens. A partir delas somos chamados ou aliados dos lugares, das posições, dos direitos e dos deveres.

REFERÊNCIAS

BENSUSSAN, Gérard. *Ética e experiência: a política em Levinas*. Tradução de Ozanan Vicente Carrara. Passos Fundo; IFIBE, 2009.

CAPONI, Sandra. *Da compaixão à solidariedade: uma genealogia da assistência médica*. Rio de Janeiro. Ed. Fiocruz. 2006

DEBORD, GUY. *A Sociedade do Espetáculo*. Rio de Janeiro. Ed. Contraponto, 1997

LEVINAS, Emmanuel. *Ética e infinito*. Tradução de João Gama. Lisboa: edições 70. 2010.

_____. *Descobrendo a existência com Husserl e Heidegger*. Tradução de Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 1997a.

_____. *De outro modo que ser, o más Allá de La essência*. Tradução de Antonio Pintor Ramos. Salamanca: Ediciones Sigueme, 2003.

_____. *Totalidade e infinito: ensaio sobre a exterioridade*. Tradução de José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 2008b.

Tatuador é preso por tortura após escrever ‘eu sou ladrão e vacilão’ na testa de adolescente no ABC. Globo. Disponível em: (<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/tatuador-e-presos-por-tortura-apos-escrever-eu-sou-ladrao-e-vacilao-na-testa-de-adolescente-no-abc.ghtml>). Acesso em 23 de outubro de 2017.